



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 517 / 2019 - CFTCI (11.01.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23746.005682/2019-75**

**Itabuna-BA, 29 de Agosto de 2019**

O **DECANO** do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CF-TCI), nomeado pela Portaria de Nomeação nº 978/2018, de 18 de outubro de 2018, publicado no DOU nº 203, seção 2, p.28, de 22 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; a deliberação da Reunião do CONSUNI da UFSB, de 07 de agosto de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Sanitária e Ambiental; e a deliberação da Reunião da Congregação do CFTCI, de 16 de agosto de 2019, que criou o Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental e definiu seus membros docentes,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Instituir o Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

§ 1º Dos eixos temáticos e membros do colegiado:

Eixo Bases da Engenharia - Representante Raonei Alves Campos;

Eixo Recursos Naturais - Representante Bruna Naiane Alexandrino Santos;

Eixo Sistemas Hidráulicos de Saneamento - Representante Narcísio Cabral de Araújo;

Eixo Gestão de Resíduos Sólidos - Abílio José Procópio Queiroz;

Eixo Tratamento de Águas Residuárias - Rita de Cáscia Avelino Suassuna.

§ 2º Em sua primeira reunião, este colegiado definirá as funções de Coordenador e Vice-coordenador.

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2019 18:32 )*

MARCELO SOARES TELES SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 1721006